

Aviso nº 57/2024-CPL/GAB/SADA-PI/GAB/SADA-PI

Teresina, 02 de maio de 2024.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA), vem por meio desse aviso, **TORNAR PÚBLICO**, que tem interesse em contratar a execução do serviço especificados abaixo, nos termos do Art. 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/21 . Os interessados em fornecer propostas devem encaminhá-las e no prazo de **05 (cinco) dias úteis** no e-mail: licitacaosada@gmail.com .

OBJETO	ÁREA M ²
Elaboração de projeto de pavimentação em paralelepípedo em Capitão de Campos - PI	9047,00

Qualquer dúvida entrar em contato com o e-mail informado ou se direcionando a sede da Secretaria.

Atenciosamente,

Cândice Moreira Bezerra Lemos
Agente de Contratação - SADA -PI

Fabio Abreu Costa
Secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ABREU COSTA - Matr.0372060-8, Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária**, em 02/05/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS - Matr.0286974-8, Assessora Técnica II**, em 03/05/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012310300** e o código CRC **02DFDEDE**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA - SADA-PI

Rua João Cabral, 2231. Teresina-PI - Bairro Matinha, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - www.emater.com.br

DESPACHO Nº: 107/2024/SADA-PI/GAB/DIR/COENGE TERESINA/PI, 02 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO Nº: 00240.000258/2024-69

DESPACHO Nº 97/2024/SADA-PI/GAB/DIR/COENGE-SADA-PI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação poliédrica, terraplenagem, drenagem, sinalização viária vertical e passeios, com acessibilidade, a ser executado em vias públicas do Município de Capitão dos Campos, em face do Convênio nº 953544/2023, celebrado entre a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades.

1. Trechos a serem executados os serviços:

MUNICÍPIO	RUAS	ÁREAS (m ²)
CAPITÃO DOS CAMPOS	RUA ACELINO RESENDE	1.295,00
	RUA INÊS COSTA ARAUJO	1.295,00
	RUA LILI FERNANDES-TRECHO 01	301,00
	RUA LILI FERNANDES-TRECHO 02	791,00
	RUA LILI FERNANDES-TRECHO 03	665,00
	RUA ANTÔNIO LOPES CASTELO BRANCO	2.601,00
	RUA MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO	2.099,00
ÁREA TOTAL (m²)		9.047,00

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá elaborar projeto executivo observando este documento de orientação da equipe técnica da SADA. Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens:

- Declaração de Visita técnica ao local das obras;
- Elaboração de Relatório com a caracterização do município;
- Elaboração do projeto em planta de pavimentação;

- Elaboração do projeto de sinalização vertical;
- Elaboração do projeto de calçadas, incluindo demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade;
- Memoria de Cálculo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma Físico- Financeiro;
- Composição do BDI;
- Memorial Descritivo de todos os projetos;
- Especificações Técnicas;
- ART ou RRT do responsável pela elaboração do projeto;

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PROJETOS

A empresa contratada apresentará os produtos finais, com toda a documentação técnica e legal necessária para o encaminhamento da licitação de execução das obras, compostos dos projetos executivos, com todos os elementos necessários conforme descrito neste termo de referência, com todos os projetos devidamente compatibilizados, e aprovados junto aos órgãos fiscalizadores, licenciadores, concessionárias e Prefeitura Municipal.

A contratada, na entrega dos projetos, deverá apresentar:

- Duas cópias completas em escala de todos os projetos, plotadas em folha tamanho A-1;
- Uma cópia em mídia digital dos desenhos em extensão .dwg, .plt e .pdf, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos em extensão .doc, .xls e .pdf;
- Termo de Entrega e Garantia dos Serviços, no qual deverá ficar registrado que os projetos elaborados estão livres de conflitos e interferências entre si e que o mesmo encontra-se perfeitamente exequível;
- Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais relativos aos projetos;
- Memoriais descritivos: impressos (sem rasuras ou emendas) em papel formato A4, com padrões de formatação (títulos, subtítulos, espaçamento entre linhas, etc.), e com gravação em mídia digital em arquivo do formato.doc e .pdf;
- Planilhas de orçamento: impressos (sem rasuras ou emendas) em papel formato A4, fonte Arial tamanho 10, e com gravação em mídia digital, em arquivo do tipo .xls;
- Projetos: plotados (sem rasuras ou emendas) em papel sulfite e gravação em mídia digital, utilizando-se software para desenho assistido por computador (.dwg), de ampla utilização. Os desenhos deverão estar organizados em camadas (layers). As plantas serão numeradas, com referência a outros projetos, se for o caso. As folhas deverão estar dobradas adequadamente de modo a exibir o selo padrão, com perfurações adequadas ao arquivamento em pastas AZ, protegidas com reforços plásticos transparentes autoadesivos com diâmetro de 14,5mm;
- Cada projeto deverá conter um índice de seu conteúdo;
- Deverão ser empregadas as unidades do Sistema Internacional de Medidas;
- Deverá ser entregue no idioma português, serão traduzidas entre parênteses as palavras estrangeiras;

Todos os elementos deverão estar assinados pelos respectivos responsáveis técnicos citando-se o Nº da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou do respectivo RRT (Registro de Responsabilidade Técnica);

Todos os documentos deverão ser entregues devidamente encadernados com espirais e capas plásticas, sendo a da frente transparente de modo a exibir a identificação na primeira página;

A gravação em mídia digital deverá ser, devidamente etiquetado com a identificação, fechado ao final da sessão única de gravação, totalmente isento de vírus, entregue em caixa identificada.

4. RECEBIMENTO DO PROJETO

Após a conclusão dos trabalhos, a CONTRATADA emitirá o Termo de Entrega Provisório do Serviço, com a garantia dos serviços prestados, relativo a cada projeto elaborado, devidamente assinado e o entregará para a fiscalização.

O recebimento dos serviços pela SADA será feito para cada projeto (básico e executivo) finalizado, se estiver de acordo com as especificações das ordens de serviço e deste documento. Além disso, o recebimento seguirá da seguinte maneira:

- **Recebimento Provisório:** em até **30 dias corridos**, contados da data da comunicação escrita do contratado.
- **Recebimento Definitivo:** decorridos **no máximo 60 dias**, da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório.

Ademais, a CONTRATADA terá um prazo de **até 15 dias corridos reparar, corrigir, remover ou substituir**, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

Após a conclusão desta etapa, a CONTRATADA informará por escrito a fiscalização, que fará nova análise. Após nova análise por parte da referida comissão e se constatada a inexistência de quaisquer pendências, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA CALUME LOPES - Matr.0402290-4, Coordenadora**, em 02/04/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUDELINO RIBEIRO A FILHO - Matr.0375756-2, Diretor**, em 03/04/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011834771** e o código CRC **C6378CFD**.

CARTA PROPOSTA

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº _____, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO _____, POR SEU RESPONSÁVEL, _____, COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB O Nº _____ E CPF Nº _____.

DO OBJETO

O OBJETIVO DESSE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA A OBRA DE EXECUÇÃO CONFORME O CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO.

DO PREÇO

EMPRESA	VALOR DO PROJETO

A PROPOSTA DA EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO É NO VALOR DE R\$ (VALOR POR EXTENSO)

DAS CONSIDERAÇÕES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PREÇO FINAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS PRESENTE NO CADERNO TÉCNICO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA CELEBRAÇÃO.

PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA QUANTO AO SERVIÇO A SER EXECUTADO SEGUE EM ANEXO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

data
local

assinatura do responsável